

Ata 23ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 24 de abril de 2020, às onze horas e trinta minutos.

Às onze horas e trinta minutos do dia 24 de abril de 2020, na sala de Reuniões da Diretoria Executiva, no Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 23ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Deliberação nº 16/2018, sob presidência de Geraldo Gregório dos Santos. Participaram por videoconferência, os membros Carlos Henrique da Silva Marques, Antônio Luiz de Oliveira Correa da Silva e Marcelo Guimarães de Carvalho. O membro Albert Bartolomeu de Sousa Rosa não participou da reunião por estar de férias.

#### **ORDEM DO DIA:**

A reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com artigo 19 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, em razão da Pandemia do Corona Vírus.

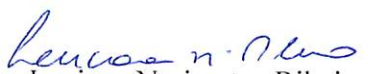
*Art. 19. As reuniões deverão ser presenciais, na Sede da Codevasf, admitindo-se a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelos membros do Comitê e registro em ata.*

*Parágrafo único. Quando a participação de membro se der por tele ou videoconferência, suas declarações e seu voto serão registrados em ata e considerados válidos para todos os efeitos legais.*

- Análise de documentação do Sr. Conrado Luiz Alves Dias, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Foi analisada a documentação do Sr. Conrado Luiz Alves Dias, CPF nº 695.610.799.68, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, onde o Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos na alínea “a” do Inciso III do Artigo 56 e alínea “a” do Inciso III do Artigo 41 do Decreto nº 8.945/2016, combinado com a alínea “a” do Inciso III do Artigo 26 do Estatuto Social da Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

  
Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

  
Geraldo Gregório dos Santos  
Presidente